



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo Administrativo nº

Órgão/Setor requisitante: Secretaria de Administração e Finanças

Responsável pela Demanda: Diego Sebem Wordell

Matrícula: 260805

E-mail: diego@curitibanos.sc.gov.br

Telefone: (49) 3245-7200

1. Objeto: Contratação de corretores imobiliários para realizar avaliação de imóveis no município de Curitiba

2. Justificativa da contratação: O município de Curitiba, tem analisado o mercado imobiliário em virtude de aquisição ou venda de terrenos, conforme o interesse público, sendo a avaliação de extrema importância para auxiliar na tomada de decisão.

3. Descrições e quantidades:

Item	Complemento	Qntd
1	Avaliação de imóvel urbano (com ou sem benfeitorias) com área de até 5.000 m²	15
2	Avaliação de imóvel urbano (com ou sem benfeitorias) com área igual ou superior a 5.000 m²	15
3	Avaliação de imóvel rural com área de até 10.000 m² (com ou sem benfeitorias)	15
4	Avaliação de imóvel rural (com ou sem benfeitorias) com área superior a 10.000 m²	15

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Necessita de análise de riscos:

() SIM

(X) NÃO

Justificativa: A análise de riscos não se faz necessária, tendo em vista que se trata de procedimento de credenciamento para prestação de serviços técnicos de avaliação imobiliária, executados por profissionais legalmente habilitados, conforme normas técnicas e exigências dos respectivos conselhos de classe.

O objeto possui baixa complexidade operacional, será executado sob demanda e contará com fiscalização da Administração, não sendo identificados riscos relevantes que justifiquem a elaboração de matriz formal de riscos para a presente contratação.

6. Previsão no PCA:

(X) NÃO, precisa incluir;

() SIM, com a seguinte descrição:

7. Estimativa de valor: R\$70.500,00

8. Prazo de entrega/ execução: A empresa contratada deverá entregar a avaliação, no prazo máximo de 7 (vinte) dias após a solicitação, conforme especificações técnicas necessárias. As avaliações devem ser entregues em formato eletrônico devidamente assinada.

A CONTRATANTE poderá obter esclarecimentos sobre eventuais dúvidas acerca da avaliação, referente a parâmetros e demais assuntos pertinentes.

9. Recursos orçamentários:

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitiba - SC

(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibanos.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

10. Local e horário da entrega/execução: Os serviços serão executados conforme a demanda da Administração Municipal, mediante solicitação formal ao credenciado.

11. Vinculado ou dependente de outra contratação ou de outro D.F.D.:

(X) NÃO;

() SIM; Identifique:

11. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Diego Sebem Wordell

12. Observações:

Curitibanos-SC, 06 de abril de 2026.

Diego Sebem Wordell
Secretário de Administração e Finanças
Matricula: 260805